



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/DF

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **RAISUL ISLAM**

Referência: Processo SEI nº 08280.009451/2020-77

1. Fica o senhor **RAISUL ISLAM**, RNM nº G066014H, nacional bengali, nascido aos 30/04/1987, filho de MD ULLAH CHOWDHOURY e de ROSHON ARA BEGUM, NOTIFICADO da decisão (20355721) que determinou a Perda da Autorização de Residência, podendo apresentar recurso, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, nos termos do § 1º do art. 139 do Decreto nº 9.199/2017.
2. O recurso poderá ser enviado por meio eletrônico no endereço: delemig.drex.srdf@pf.gov.br

(assinado eletronicamente)

LUCICLEIA SOUZA E SILVA ROLLEMBERG

Delegada de Polícia Federal

Matrícula nº 17.741

Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/DF



Documento assinado eletronicamente por **LUCICLEIA SOUZA E SILVA ROLLEMBERG**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 01/10/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20539932** e o código CRC **E9C998CF**.